MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 210, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições *ad referendum* deste Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.007206/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 29/10/2026 11:26:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Sales Macedo

Reitor